

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao carateca ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI.

RONALDO EUGENIO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgado ao carateca ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo destacado desempenho como carateca, sagrando - se campeão em inúmeras competições realizadas em diversas cidades de diversos Estados, e em várias categorias, conquistando medalhas de ouro, prata e bronze, destacando – se o mais recente título conquistado como Campeão Brasileiro na Modalidade shiai/Kumite (combate) entrando para a Seleção Brasileira, projetando o nome de Santa Fé do Sul em todo o território nacional pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega da Medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
17 de dezembro de 2021.


RONALDO EUGENIO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Oficial Administrativo